UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 06/01/2022, às 16h e 15min na plataforma GOOGLE MEET.

No sexto dia do mês de janeiro do ano de 2022, às 16h e 15min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião sete docentes membros: **Annelí Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Inara Mariela, José Pena, Maria Virgínia, Rafael Santos e Verônica Favacho**. Os docentes Nely Dayse e Rubens Menezes justificaram ausência. O Coordenador do curso solicitou autorização para gravar a reunião e incluir, posteriormente, na mesma, as assinaturas eletrônicas dos membros e não houve manifestações em contrário. Em seguida, o mesmo apresentou os seguintes informes: Planos de ensino; Planilha de aquisição de títulos. **INFORME 1: Planos de ensino.** O Coordenador informou que todos os planos de ensino da matriz 223 do curso de Bacharelado em Enfermagem foram disponibilizados na homepage do curso, na guia "PPC, Matriz Curricular e Planos de ensino", pois apenas as matrizes não vigentes 183 e 184 estavam disponíveis. **INFORME 2: Planilha de aquisição de títulos.** O Coordenador informou que recebeu dia 04/01/2022 outro memorando da biblioteca central reiterando o pedido do envio da planilha preenchida para a aquisição de títulos novos até sexta-feira dia 07/01/2022; que a planilha foi parcialmente preenchida com as indicações recebidas dos docentes, conforme acordado na última reunião de colegiado, e será encaminhada amanhã com as novas indicações, caso sejam enviadas. Após, as seguintes pautas foram apresentadas: RENOVAÇÃO DE MONITORES; REGULAMENTO DO AUDITÓRIO; REGULAMENTO DA SALA DE ACOLHIMENTO**. PAUTA 1: RENOVAÇÃO DE MONITORES**. O Coordenador informa que tendo em vista o final do semestre letivo em fevereiro de 2022 e a necessidade de planejamento e organização pelo DCBS quanto à renovação e ou seleção de novos monitores do programa bolsa monitoria, a CCE precisa se manifestar sobre os casos de não renovação até o dia 10/01/2022 e informar os nomes dos componentes curriculares referentes as vagas, de 03 a 05 temas, e as referências bibliográficas; que a discente Fernanda Batista de Enfermagem materno infantil é a única que não poderá renovar a bolsa; que a monitora Ana Cláudia de Enfermagem em DT poderia apoiar Microbiologia e ou Imunologia com o mesmo tutor, o docente Rubens; que o monitor Bruno Feitosa de Saúde coletiva II poderia apoiar a Saúde coletiva I com a docente Marlucilena, pois a tutora Camila está de licença maternidade; que a monitora Dheise Pedroso de Saúde do adulto poderia continuar no mesmo grupo, mas com a docente Érika, pois o docente José Luíz não é mais o RT e está em atividades do DINTER UFSC; que a monitora Joyce Miranda de Semiologia poderia apoiar Estágio supervisionado com a mesma tutora, a docente Débora; que o docente Lucas Nunes de Anatomia poderia apoiar Fisiologia com a mesma tutora, a docente Sílvia. O Docente Rafael solicita a manifestação dos membros em relação à pauta apresentada. A docente Inara concorda com a manutenção dos bolsistas que estão aptos à renovação independente do docente que vai acompanhar cada um. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 2: REGULAMENTO DO AUDITÓRIO.** O Coordenador apresentou o regulamento do auditório e informou que se trata da mesma versão disponível na página do curso; que ultimamente, o auditório tem sido muito requisitado por instituições internas e externas à UNIFAP; que alguns artigos do regimento têm causando "ruídos", por isso, precisamos revisá-los para possível atualização, se for o caso; que ouras considerações precisam ser feitas, por causa das mudanças de uso de espaços coletivos impostas pela pandemia da Covid-19; que gostaria da manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. A docente Maria Virgínia entende que devemos manter a preferência da reserva do auditório para as atividades acadêmicas do Curso de Enfermagem em relação aos

outros e demais requerentes; que para a reserva do auditório, poderíamos aumentar a previsão estimada de público de 30% (33) para 50% (55 pessoas). O docente Rafael sugere que nas situações excepcionais, a autorização para o uso da capacidade total do auditório fique a critério da Coordenação do curso. A docente Inara ratifica a importância de suspender ou proibir o uso do auditório aos solicitantes que fizeram má utilização do espaço em sessão anterior, incluindo o não uso sem justificativa prévia de 72h. A docente Maria Virgínia sugere proibir o uso de álcool e outras drogas no interior do auditório. A docente Verônica sugere que a autorização para o uso do auditório em horário diferente do previsto no regulamento, das 8h-12h e das 14h-18h, ficará a critério da Coordenação do curso. O docente Rafael sugere que os pedidos do público externo podem ser feitos com mínimo 15 e não 30 dias de antecedência da data do evento, mantendo-se o máximo de 60 dias. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 3: REGULAMENTO DA SALA DE ACOLHIMENTO.** O Coordenador apresentou o regulamento da sala de acolhimento do Curso Bacharelado em Enfermagem, *campus* Marco Zero, que tem como finalidade estabelecer uma convivência harmônica entre os seus usuários e garantir a conservação de suas instalações físicas e mobiliários; que esse regulamento foi ajustado para o mesmo padrão de formatação dos demais, sendo ainda necessária uma revisão para ratificar se os usuários serão apenas os membros do colegiado do curso de Enfermagem ou qualquer pessoa com ou sem vínculo com a UNIFAP; que gostaria da manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. As docentes Inara e Verônica entendem que não podemos proibir a permanência de pessoas na sala de acolhimento que não pertençam ao curso de Enfermagem, desde que estejam acompanhadas de um membro do curso. A docente Inara sugere incluir o sábado nos dias de funcionamento da sala de acolhimento; que em relação a finalidade da sala para manuseio e armazenamento de alimentos, prevista no Art. 3º, precisa ser alinhada com a proibição do consumo de alimentos no local, prevista no Art. 8º. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 14min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Vice-Presidente do NDE, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

Profª Dra. Inara Mariela da Silva Cavalcante
Vice-Coordenadora da CCE e Vice-Presidente do NDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
Rafael Cleison Silva dos Santos
Data: 08/01/2022 11:51:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador da CCE e Presidente do NDE

Nº	Membro do NDE	Assinatura digitalizada
1	Annelí Cárdenas	
2	Clodoaldo Côrtes	
3	Érika Rodrigues	**AUSENTE**
4	Inara Mariela	
5	José Pena	
6	Luzilena Prudêncio	**AUSENTE**
7	Maria Virgínia	
8	Nely Dayse	**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**
9	Rafael Santos	
10	Rubens Alex Menezes	**AUSÊNCIA JUSTIFICADA**
11	Verônica Favacho	